



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1178/GR/UFGS/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO  
PROGRAMA DE LÍNGUAS DA UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 1142/GR/UFGS/2019, divulga o resultado final e convoca candidato referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor para atuar no Programa de Línguas (PROLIN), conforme as disposições a seguir.

**1RESULTADO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	Amanda Dezan Barbosa	9,30	Aprovada
2º	Renata Furlan Prates	8,00	Aprovada

**2CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**2.1**Ficam convocados para assinatura do termo de compromisso os candidatos indicados no item 1.

**2.2**O candidato convocado, deverá efetuar a assinatura do termo de compromisso conforme segue:

Data: até 17/01/2020; Endereço: Rodovia BR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza – PR; Sala: 205, Bloco dos Professores; Horário: 13h às 17h; Início da vigência do termo de compromisso: 02/03/2020.

**2.3**Para o recebimento da bolsa, o candidato deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos, acompanhado dos originais para validação até 20 de março de 2019.

**I**-Declaração de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação na UFGS;

**II**-Cópia de documento oficial de identidade com foto.

**III**-Declaração de que não tem vínculo empregatício (modelo Anexo I)

**IV**-Comprovação de formação na área para a qual está se inscrevendo, conforme perfil descrito no item 3.1 do EDITAL Nº 1142/GR/UFGS/2019.

**V**-Comprovante de proficiência em língua espanhola, em nível intermediário, equivalente a B2, por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados no item 4.5 do EDITAL Nº 1142/GR/UFGS/2019 para os candidatos à vaga de professor de língua espanhola;

**VI**-Certificação ou declaração que comprove experiência no ensino da língua para a qual se candidata, com registro da carga horária, se houver.

**VII**-Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores).

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, junto à Universidade Federal Fronteira Sul, que eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,

não recebo bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição (com exceção do tutor UAB, conforme PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ N° 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007).

não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresa da iniciativa privada.

mantenho vínculo empregatício mas estou afastado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos.

Chapecó - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

-----  
Nome completo